



**PORTARIA Nº. 007, DE 03 DE JUNHO DE 2012**

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado da Bahia – CAU/BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que dispõe o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005;

**DECIDE:**

Art. 1º. Designar a Pregoeira, a colaboradora **FRANCILICE PEREIRA DOS SANTOS**;

Art. 2º. Designar como equipe de apoio à Pregoeira, as colaboradoras: **Beatriz Souza de Lima** e **Maria das Graças Dória Costa Lima**;

Art. 3º. Caberá à Pregoeira:

- I – Coordenar os processos licitatórios;
- II – Receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo Setor responsável pela sua elaboração;
- III – Conduzir a sessão pública na internet, se houver;
- IV- Verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- V – Dirigir a etapa de lances;
- VI-Verificar e julgar as condições de habilitação;
- VII- Receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- VIII – Indicar o vencedor do certame;
- IX – Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- X – Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- XI – Encaminhar o processo, devidamente instruído, à autoridade superior e propor a homologação.

Art. 4º. Caberá à equipe de apoio, dentre outras atribuições, auxiliar a Pregoeira em todas as fases do processo licitatório;

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura;

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Salvador, 03 de junho de 2012.



**CAU/BA** Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo da Bahia

---

*Jandira França*

Arq. e Urb. **Jandira França**  
Presidente